



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N. 576-CJF

Dispõe sobre a Estratégia do Conselho da Justiça Federal para o período de 2021 a 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a competência do Conselho da Justiça Federal - CJF, como órgão central do Sistema da Justiça Federal, estabelecida no art. 105, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e o disposto no art. 3º da Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 - 2026, e a Portaria CNJ n. 59, de 23 de abril de 2019, que regulamenta o funcionamento e estabelece procedimentos sobre a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução CJF n. 668, de 09 de novembro de 2020, que dispõe sobre a estratégia da Justiça Federal 2021- 2026;

CONSIDERANDO o decido no Processo n. CJF 0000886-62.2020.4.90.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do Anexo, a Estratégia do Conselho da Justiça Federal para o período de 2021 a 2026.

Art. 2º O Comitê Gestor Institucional - CGI, realizará reuniões quadrimestrais para avaliação e acompanhamento dos resultados da Estratégia do CJF.

§ 1º As informações relativas às metas e iniciativas deverão ser encaminhadas à Secretaria de Estratégia e Governança até o décimo dia útil de cada mês.

§ 2º As alterações nas metas e iniciativas serão aprovadas pelo CGI.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS
Presidente



Autenticado eletronicamente por **Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente**, em 24/11/2020, às 12:13, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0173024** e o



código CRC **E6DA9F0C**.

Processo nº0000886-62.2020.4.90.8000

SEI nº0173024